



ESS  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE  
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### **Despacho nº 1/2025**

**Processo eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes e investigadores  
e dos não docentes e não investigadores na**

**Assembleia da Escola Superior de Saúde  
da Universidade dos Açores**

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS) da Universidade dos Açores, adiante designado por Regulamento, e no cumprimento do Despacho reitoral nº107/2025 de 31 de janeiro, dá-se início ao processo eleitoral, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo 3º do Regulamento, com a calendarização, defina no anexo a este despacho, do qual é parte integrante, e que se refere à eleição dos membros da Assembleia da ESS, do Presidente da Assembleia da ESS e do Presidente da Unidade orgânica, Escola Superior de Saúde.

A **comissão eleitoral** para os atos eleitorais referidos é constituída por:

**(i) Membros efetivos:**

- Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- José Carlos dos Reis Lopes

**(ii) Membros suplentes:**

- Maria José Garoupa Albergaria Bicudo
- Luís Miguel Salvador Machado Gomes
- Helena Margarida Oliveira Silva

A **mesa de voto em Angra do Heroísmo** funcionará na sala nº7 (sala de reuniões da reitoria), sendo constituída por:

**(i) Membros efetivos:**

- Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias
- Cidália de Fátima Cabral de Frias
- Maria Luísa Santos Bettencourt

**(ii) Membros suplentes:**

- Luís Carlos do Rego Furtado
- Maria Helena Mendes Vieira
- Hélia Maria Soares

A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala H.035, sendo constituída por:

**(i) Membros efetivos:**

- Carmen Maria da Silva Maciel Andrade
- Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- Élita da Conceição Carvalho Medeiros

**(ii) Membros suplentes:**

- Alberto Carlos Marques Duarte
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- Helena Margarida Oliveira Silva

O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 19 fevereiro 2025

A Presidente da Assembleia da ESS

(Maria da Piedade Lima Lajanda Gonçalves Mano)

## Anexo 1 - Calendário do processo eleitoral

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, e dos não docentes e não investigadores da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/ Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da ESS a iniciar o processo			19 fev	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	20 fev	10h00	6 março	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			7 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			7 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			10 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			11 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	12 março	10h00	12 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			18 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da ESS pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			19 março	20h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da ESS e envio do processo ao Reitor			20 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			24 março	20h00

Calendário para eleição do Presidente da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até
		Eleição em reunião da Assembleia da ESS	31 março	31 março
		Envio ao Reitor do resultado da votação para homologação		01 abril
				18h00
				16h00

## Calendário para eleição do Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Escola Superior de Saúde (ESS)	Presidente da ESS	Submissão de candidaturas por formulário	08 abril	10h00	22 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pelo Presidente da Assembleia			23 abril	16h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos			24 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos			29 abril	16h00
		Audição pública dos candidatos	30 abril	10h00	30 abril	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da ESS	07 maio	12h00	07 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no nº 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)			14 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			14 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da ESS de eventuais recursos			15 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da ESS sobre eventuais recursos			16 maio	12h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			16 maio	16h00
		Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação			17 maio	20h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor			20 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela ESS nos termos entendidos como adequados			22 maio	16h00